PROJETO DE INDICAÇÃO Nº425/2020

Considerando:

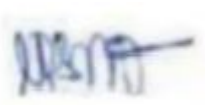
a) a existência de graves e massivas violações de direitos humanos no período em que a escravidão de indivíduos negros africanos e seus descendentes era permitida no Brasil;
b) a necessidade de criação e fortalecimento de medidas que promovam o direito à verdade e o direito à memória no país, especialmente em relação ao período da escravidão de indivíduos negros africanos e seus descendentes;
c) a relevância dos direitos à verdade e à memória como mecanismos de justiça de transição, consoante estabelecido pelos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, do qual o Brasil faz parte;
d) a urgência da promoção de transformações sociais e políticas, bem como da reparação de graves violações de direitos humanos, por meio da justiça de transição;
e) a resistência dos indivíduos negros africanos e seus descendentes durante todo o período da escravidão;
f) a necessidade de valorização do legado dos indivíduos submetidos à escravidão no Brasil na cultura popular;
g) os reflexos do período da escravidão, que recaem sobre toda a população afrobrasileira;
h) o fato de Salvador ser a cidade com a maior população afrodescendente fora do continente africano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto que promova a criação do Memorial de Resistência à Escravidão, espaço a ser mantido pelo Poder Público municipal, por meio de parcerias ou recursos próprios, em que se promoverá a valorização do legado de resistência dos indivíduos negros africanos e seus descendentes afetados pela escravidão no Brasil, de maneira a promover o direito à verdade e à memória na cidade de Salvador.

Salvador, 21 de julho de 2020.



MARTA RODRIGUES